

PORTARIA GR 47/2023

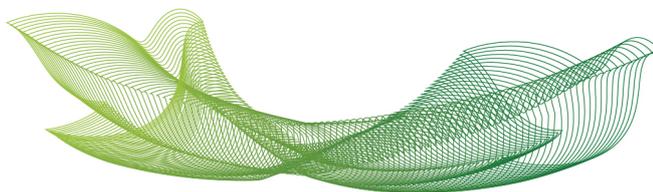
ALTERA MEMBROS DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Reitor da Universidade São Francisco – USF,
no exercício de suas atribuições previstas no
art.19 do Estatuto, baixa a seguinte

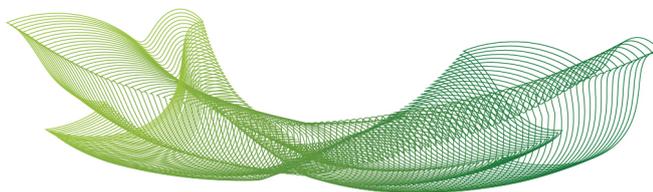
PORTARIA

Art. 1.º Fica alterado o quadro de membros do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da Universidade São Francisco – USF, passando a ter a seguinte composição:

Nome Completo	Vigência do Mandato	Titularidade	Gênero	Profissional na Instituição
1. Miguel Simão Haddad Filho	02/05/2023 a 02/05/2026	Coordenador	M	Professor(a) de Curso
2. Felipe Valentini	02/05/2023 a 02/05/2026	Vice-Coordenador	M	Professor(a) de Curso
3. Raquel de Cássia dos Santos	02/05/2023 a 02/05/2026	Vice-Coordenadora	F	Professor(a) de Curso
4. Alex Real Ferreira	02/05/2023 a 02/05/2026	Titular	M	Professor(a) de Curso
5. Aline Araújo Curiel	02/05/2023 a 02/05/2026	Titular	F	Professor(a) de Curso
6. Ana Paula Porto Noronha	02/05/2023 a 02/05/2026	Titular	F	Professor(a) de Curso
7. Carlos Augusto Real Martinez	02/05/2023 a 02/05/2026	Titular	M	Professor(a) de Curso
8. Carlos Eduardo Pulz Araujo	02/05/2023 a 02/05/2026	Titular	M	Professor(a) de Curso
9. Cristiano da Rosa	02/05/2023 a 02/05/2026	Titular	M	Professor(a) de Curso
10. Daisy Machado	02/05/2023 a 02/05/2026	Titular	F	Professor(a) de Curso



11. Douglas da Veiga Nascimento	02/05/2023 a 02/05/2026	Titular	M	Professor(a) de Curso
12. Eledi Aparecida de Campos Gonçalves	02/05/2023 a 02/05/2026	*RPP	F	*RPP
13. Eli Cristiano de Meneses	02/05/2023 a 02/05/2026	Titular	M	Professor(a) de Curso
14. Fabiana Rodrigues Sousa de Sante	02/05/2023 a 02/05/2026	Titular	F	Professor(a) de Curso
15. Fernanda Ottati	02/05/2023 a 02/05/2026	Titular	F	Professor(a) de Curso
16. Fernando Augusto Lima Marson	02/05/2023 a 02/05/2026	Titular	M	Professor(a) de Curso
17. Francisco Anaruma Filho	02/05/2023 a 02/05/2026	Titular	M	Professor(a) de Curso
18. Iara Lúcia Tescarollo	02/05/2023 a 02/05/2026	Titular	F	Professor(a) de Curso
19. Jessica Dias Santos	02/05/2023 a 02/05/2026	Titular	F	Professor(a) de Curso
20. Juliana Cristina Rovani Rodrigues	02/05/2023 a 02/05/2026	Titular	F	Professor(a) de Curso
21. Luciana Konecny Kohn	02/05/2023 a 02/05/2026	Titular	F	Professor(a) de Curso
22. Luiz Carlos Ramos	02/05/2023 a 02/05/2026	Titular	M	Professor(a) de Curso
23. Luzia Bueno	02/05/2023 a 02/05/2026	Titular	F	Professor(a) de Curso
24. Nilva Sleiman Ali Zeitoun	02/05/2023 a 02/05/2026	*RPP	F	*RPP
25. Manoela Marques Ortega	02/05/2023 a 02/05/2026	Titular	F	Professor(a) de Curso
26. Matheus Perez	02/05/2023 a 02/05/2026	Titular	M	Professor(a) de Curso
27. Mônica da Silva Stella	02/05/2023 a 02/05/2026	Titular	F	Professor(a) de Curso
28. Monique Cabral Buoso	02/05/2023 a 02/05/2026	Titular	F	Professor(a) de Curso



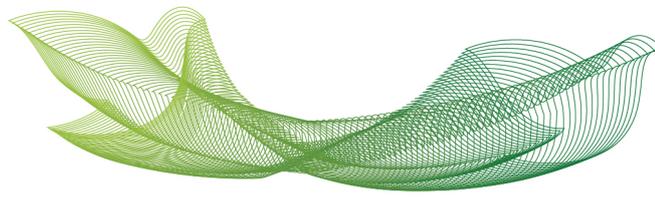
29. Rafael Adalgiso Nogueira	02/05/2023 a 02/05/2026	Titular	M	Professor(a) de Curso
30. Rafael Almeida Callegari	02/05/2023 a 02/05/2026	Titular	M	Professor(a) de Curso
31. Rafael Martins de Oliveira	02/05/2023 a 02/05/2026	Titular	M	Professor(a) de Curso
32. Raquel Girardello	02/05/2023 a 02/05/2026	Titular	F	Professor(a) de Curso
33. Renata Bernardo	02/05/2023 a 02/05/2026	Titular	F	Professor(a) de Curso
34. Ricardo Franco de Lima	02/05/2023 a 02/05/2026	Titular	M	Professor(a) de Curso
35. Rita de Cássia Valle	02/05/2023 a 02/05/2026	*RPP	F	*RPP
36. Roberta Martins da Costa Bianchi	02/05/2023 a 02/05/2026	Titular	F	Professor(a) de Curso
37. Thaís Parisotto Ulmer	02/05/2023 a 02/05/2026	Titular	F	Professor(a) de Curso

*Representante do Participante da Pesquisa

Parágrafo único. O mandato dos membros do Comitê da USF será de 3 anos, podendo ser renovado ao final desse período.

Art. 2.º Ficam designados, como membros suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da Universidade São Francisco – USF, os profissionais:

Nome Completo	Vigência do Mandato	Titularidade	Gênero	Profissional na Instituição
1. Andréia Cristina Zago da Silva	02/05/2023 a 02/05/2026	Suplente	F	Professor(a) de Curso
2. Célia Regina Barcellos Sipos	02/05/2023 a 02/05/2026	*RPP	F	*RPP
3. Deborah C. Turella S. de Siqueira	02/05/2023 a 02/05/2026	*RPP	F	*RPP
4. Djalma Roque Lessa	02/05/2023 a 02/05/2026	Suplente	M	Professor(a) de Curso
5. Guilherme Chohfi de Miguel	02/05/2023 a 02/05/2026	Suplente	M	Professor(a) de Curso



6. Leni de Fátima Zecchini Lopes	02/05/2023 a 02/05/2026	Suplente	F	Professor(a) de Curso
7. Lucas de Francisco Carvalho	02/05/2023 a 02/05/2026	Suplente	M	Professor(a) de Curso
8. Maira Eduarda Zanin	02/05/2023 a 02/05/2026	Suplente	F	Professor(a) de Curso
9. Márcia Aparecida Antônio	02/05/2023 a 02/05/2026	Suplente	F	Professor(a) de Curso
10. Mariana Budoia Gabriel	02/05/2023 a 02/05/2026	Suplente	F	Professor(a) de Curso
11. Olinda de Cássia Garcia Sando	02/05/2023 a 02/05/2026	*RPP	F	*RPP
12. Rodinei Vieira Veloso	02/05/2023 a 02/05/2026	Suplente	M	Professor(a) de Curso
13. Suely das Graças S. Nardy	02/05/2023 a 02/05/2026	*RPP	F	*RPP

*Representante do Participante da Pesquisa

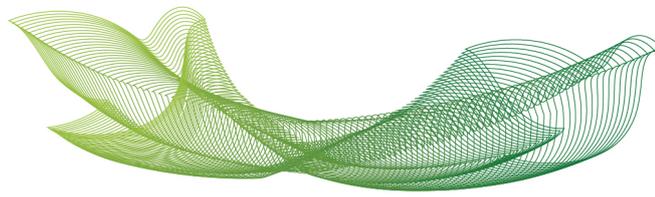
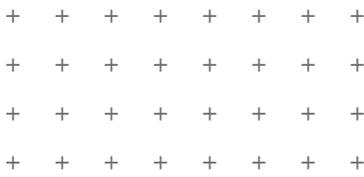
Art. 3.º Os membros do Comitê de Ética em Pesquisa dispõem de autonomia para tomada de decisões no exercício de suas funções, estabelecidas no item VII.5 da Resolução n.º 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 4.º Os membros do CEP/USF deverão isentar-se da tomada de decisão quando diretamente envolvidos na pesquisa em análise.

Art. 6.º Os membros do CEP/USF não serão remunerados no desempenho da tarefa, devendo ter dispensa das outras obrigações na instituição nos horários das reuniões de trabalho do Comitê.

Art. 7.º Em caso de demissão de qualquer um dos membros do referido Comitê, ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro automaticamente desligado de suas atribuições, devendo proceder-se à imediata substituição.

Art. 8.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, e revoga a Portaria GR 3/2023.



Art. 9.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 2 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por:
GILBERTO GONCALVES
GARCIA
CPF: ***.520.431-**
Data: 03/05/2023 15:39:16 -03:00

Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZYWK2-3WWHN-S6F6M-N3V85

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ GILBERTO GONCALVES GARCIA (CPF ***.520.431-**) em 03/05/2023 15:39 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/ZYWK2-3WWHN-S6F6M-N3V85>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>